



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3036/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013,

RESOLVE

Designar os discentes, abaixo relacionados, eleitos entre os representantes do movimento estudantil organizado no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

Julia Carvalho da Silva – titular

Julia Pinheiro - suplente

Pelotas, 09 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/11/2018 10:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7852

Código de Autenticação: 8455edd123

